

Abre
Crédito Especial - Lei n.º 223 de 8-12-1960
A Câmara Municipal de Iechalve decreta e
eu sanciono a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica aberto o crédito especial de
cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) para paga-
mento de uma bomba de elevação de água para o
predio do Ginásio São Sebastião de Iechalve.

Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrário
entrando esta lei em vigor na data de sua publica-
ção.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem
se conhecimento e execução desta lei pertencer que
a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como
nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iechalve, 8 de Dezembro
O Prefeito Municipal, O Secretario
(a) Josi Beltrão Monti (a) M. S. C. A. Wallug